

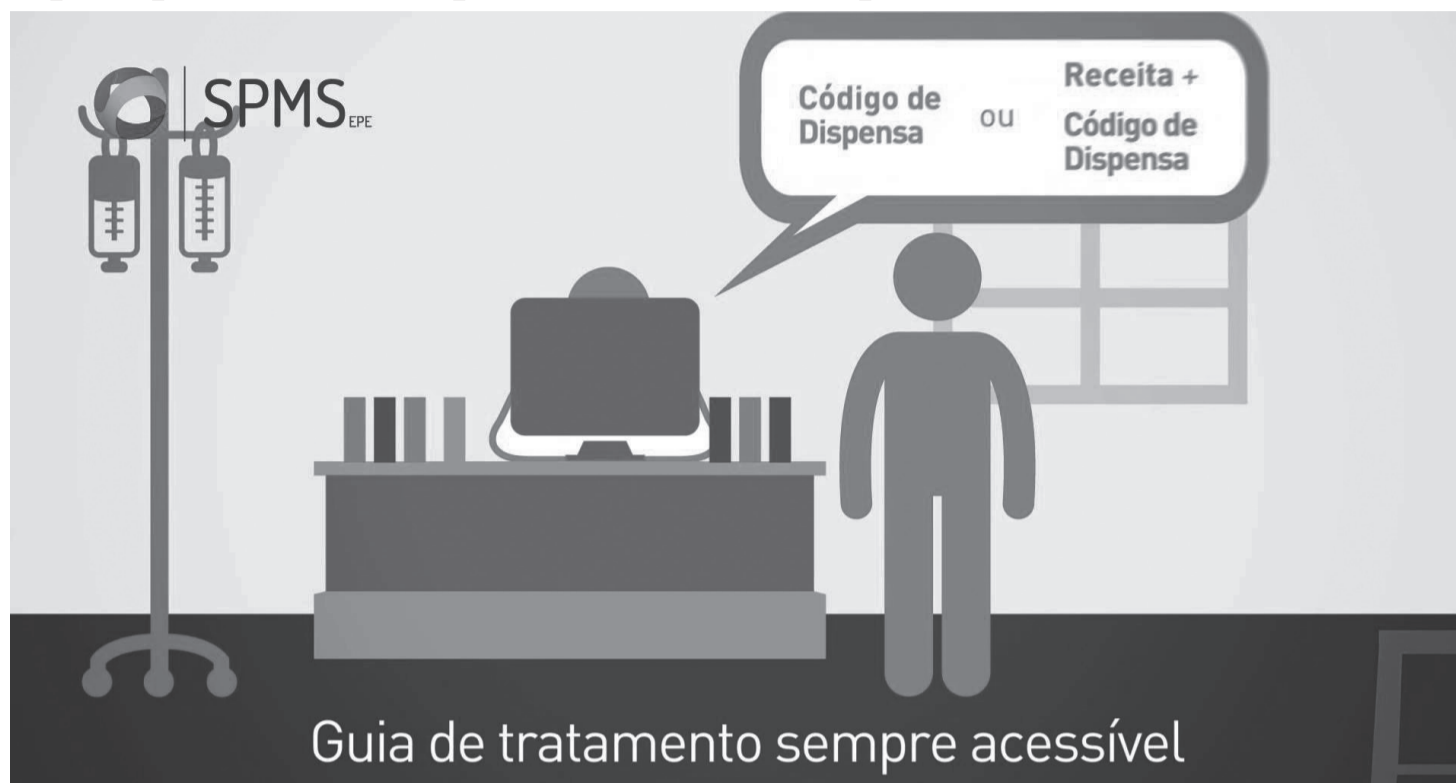
# ULSNE CONSIGO

## Receita sem papel: O que muda para o utente?



### RECEITAS EMPAPEL

A prescrição de medicamentos aos utentes passa a ser feita exclusivamente através de receita eletrónica a partir do dia 1 de abril. Esta medida vai abranger todas as instituições do Serviço Nacional de Saúde e tem como objetivo substituir a atual receita em papel. Saiba o que muda e quais as vantagens da receita eletrónica.



### O que é a Receita Sem Papel?

A Receita sem Papel (RSP), ou Desmaterialização Eletrónica da Receita, é um novo modelo eletrónico que irá substituir a receita em papel como a conhecemos atualmente. A RSP inclui todo o ciclo da receita, desde da prescrição no médico até à dispensa na farmácia.

A RSP é mais eficaz, eficiente e segura, pois controla o circuito da receita e emissão e dispensa de medicamentos. A RSP obriga a uma autenticação eletrónica no caso do médico e identificação do utente na farmácia (por exemplo usando o Cartão do Cidadão).



### O que muda para o utente?

A forma como recebe a informação da receita. Deixa de levar para casa “aquele molhinho de folhas assinado pelo médico”.

Após a emissão da receita, os dados da mesma podem ser disponibilizados para o utente através do envio de

uma mensagem de texto no telemóvel, email ou então através da impressão da Guia de Tratamento. Estes dados (número de telemóvel e email) estão registados no Registo Nacional de Utentes (RNU). Caso o doente deseje alterar esta informação deve fazê-lo junto dos serviços administrativos de qualquer instituição de saúde.

A Receita sem Papel inclui um número da receita, um código de acesso e dispensa fornecido apenas ao utente, para validação da dispensa dos medicamentos na farmácia. O processo inclui ainda um código de direito de opção, destinado à validação desse direito do utente no levantamento dos medicamentos.

### Quais são as vantagens?

A nova RSP permite que na mesma receita possam ser prescritos diferentes tipos de medicamentos (como medicamentos para a diabetes e outros medicamentos ou tratamentos não participados). Este sistema traz vantagens para o utente, já que todos os produtos de saúde prescritos são incluídos numa única receita, o que antes não acontecia.

No ato da dispensa nas farmácias, o utente poderá optar por dispensar todos os produtos prescritos ou apenas parte deles, sendo possível levantar os restantes numa data diferente e até noutra farmácia.

O doente pode levantar o número de caixas que quiser e do medicamento

que desejar em alturas diferentes e em qualquer parte do país, desde que tenha consigo o número da receita e os dois códigos que recebe aquando da prescrição médica.

### A validade da receita é alterada?

Não. A medicação considerada “aguda”, como por exemplo o paracetamol, tem 30 dias de validade. A medicação crónica, como os medicamentos para a diabetes, tem 6 meses de validade quando passada em receita renovável. Se não há papel, que comprovativo existe da receita?

A receita é gravada, tal como já acontece atualmente, na Base de Dados Nacional de Prescrição (BDNP). Juntamente com a receita é igualmente gravada a assinatura digital, que comprova a sua segurança.

### A receita fica no cartão de cidadão?

Não. O Cartão de Cidadão é apenas o meio que identifica o utente na Farmácia. A farmácia apenas consegue aceder à medicação prescrita somente com a disponibilização do código de acesso e dispensa.

### O utente não tem BI, nem Cartão de Cidadão. Pode ter Receita sem Papel?

Sim. Mesmo não tendo esses documentos, terá sempre a possibilidade de

aceder à sua prescrição fornecendo ao seu médico um número de telemóvel ou um endereço de correio eletrónico válidos para que lhe sejam enviados os códigos. Poderá ainda solicitar a impressão da Guia de Tratamento ao seu médico, que contém todos os dados necessários à dispensa dos medicamentos na Farmácia.

Inadvertidamente, o utente apaga a mensagem do telemóvel ou o email que lhe foi enviado.

### Pode recuperar a mensagem de telemóvel original?

Sim. Se não tiverem sido ultrapassadas as 24 horas após a emissão da receita, poderá solicitar ao médico a reimpressão da Guia de Tratamento e o consequente reenvio da mensagem. Poderá ainda, através do Portal do Utente ([www.portaldoutente.pt](http://www.portaldoutente.pt)) recuperar e imprimir a sua Guia de Tratamento.

Em caso de perda da receita, tem 24 horas para recorrer ao médico prescriptor para pedir nova reimpressão da mesma.

**Dr.ª Joana Freire**  
**Dr.ª Daniela Coelho**  
**Dr.ª Elsa Pimenta**

Médicas internas de Medicina Geral e Familiar  
Centro de Saúde de Santa Maria – Bragança  
Unidade Local de Saúde do Nordeste